

CONCURSO  
**NIJE  
SPO**

**CASOS  
CLÍNICOS** DE  
**CANCRO** DA  
**MAMA**  
2025

**REGULAMENTO  
PARTICIPAÇÃO** DE

# REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

## 1 Quem pode participar?

- O primeiro autor deve ser interno da formação específica em Oncologia Médica e sócio da SPO. Caso não o seja, deverá tornar-se sócio até à data limite de submissão do Caso.
- É permitido um máximo de 10 autores por caso clínico. Os co-autores podem ser internos ou especialistas de Oncologia Médica ou de outras especialidades diretamente envolvidas no caso clínico.
- Deve incluir-se a afiliação profissional completa de cada autor no campo “Hospital”.
- Cada autor principal poderá apresentar apenas um caso clínico.

## 2 Acesso ao concurso

- A submissão dos casos clínicos será realizada numa plataforma digital disponibilizada pela SPO (Sociedade Portuguesa de Oncologia), mediante o preenchimento do formulário disponível.
- Depois de feita a submissão final, não será possível adicionar, remover ou editar qualquer informação. O autor principal receberá um e-mail de confirmação com os dados submetidos.

## 3 Características do caso clínico

- Só serão aceites casos clínicos referentes à temática “ cancro da mama”.
- O caso deve ser original, não se considerando válidas as candidaturas que submeterem casos clínicos previamente publicados ou apresentados em congressos/eventos científicos.

# ESTRUTURA DO CASO CLÍNICO:

## Título

- Deve resumir o conteúdo do caso numa frase. Evitar títulos metafóricos ou que não estejam diretamente relacionados com o conteúdo do texto.

## Caso clínico

- Incluir informação relevante sobre antecedentes pessoais, história oncológica, anamnese, exame físico, exames complementares de diagnóstico, tratamento administrado e evolução. Em nenhuma circunstância poderá ser mencionado factos que identifiquem o doente. Deve ser evitado o uso de nomes comerciais de medicamentos ou outros dispositivos. O texto poderá estar escrito em português ou inglês, respeitando as regras gramaticais, e cientificamente correto. Todas as siglas utilizadas devem ser explicitadas na sua primeira utilização.

## Discussão

- Expor o interesse científico do caso, salientando os achados relevantes e incluindo uma breve revisão da literatura que apoia os dados apresentados.

## Conclusões

- Apresentar um parágrafo final com as mensagens a reter.

## Bibliografia

- Máximo de 5 referências, seguindo as normas APA, citadas por ordem cronológica.
- É obrigatório incluir pelo menos duas citações. Referências não relacionadas com o caso podem levar à desclassificação do concurso

## Imagens

- Máximo de 4 imagens originais por caso.
- Apenas formatos .jpg ou .png e com qualidade aceitável.
- Não serão aceites imagens retiradas de guias clínicas ou artigos científicos.
- Cada imagem deve ter legenda (máx. 100 caracteres, incluindo espaços), mencionada no texto.
- Imagens identificativas do paciente devem ser anonimizadas (ex: rosto, tatuagens).
- É permitida inclusão de um painel de imagens (máx. 4 imagens) nos seguintes casos:
  - a) Estudos radiológicos com cortes diferentes do mesmo exame.
  - b) Estudos anátomo-patológicos com imagens macro/micro ou diferentes ampliações/colorações da mesma biópsia.
  - c) Achados do exame físico do paciente.

- Devem ser omitidas todas as referências a dados pessoais identificativos (nome, localidade, hospital, etc.).

**Limite de caracteres total: 5.500 (incluindo espaços)**

Caso clínico: 2.000

- Discussão: 3.000

Conclusões: 500

## Notas

- Caracteres das legendas das imagens e das referências bibliográficas não contam para o limite total.

## 4 Comité científico

**O comité científico será composto por:**

Dra. Leonor Matos - *Centro Clínico Champalimaud*

Prof. Mário Fontes e Sousa - *CUF Tejo e ULS Lisboa Ocidental*

- Dr. Nuno Tavares - *ULS São João*

Dra. Inês Eiriz - *ULS Amadora Sintra e membro do NIJE/SPO*

Dr. Tiago Ramos - *IPO do Porto e membro do NIJE/SPO*

Dr. António Sampaio Soares - *IPO de Lisboa*

- O comité reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.

- Após verificar o cumprimento das regras supracitadas, o comité analisará, classificará, selecionará e votará nos casos clínicos, tanto para a atribuição dos prémios como para a sua inclusão na publicação online final.

## 5 Avaliação do caso clínico

- Durante a avaliação, o comité poderá solicitar correções ao caso com o objetivo de garantir maior coerência e uniformidade na publicação. Caso isso aconteça, o autor deverá realizar as alterações solicitadas no prazo estipulado. O incumprimento do prazo poderá levar à exclusão do caso clínico do concurso.

- Todos os trabalhos serão anonimizados previamente à avaliação pelo comité científico, de forma a que a avaliação seja baseada exclusivamente no conteúdo científico.

## Os critérios gerais de avaliação incluem:

- Originalidade e pertinência do caso.
- Qualidade da escrita e ortografia.
- Capacidade de síntese.
- Utilidade clínica, inovação e conteúdo científico.

## 6 Casos sujeitos a rejeição automática

- Casos que incluam dados identificativos do doente (no texto ou nas imagens).
- Casos que não cumpram a estrutura definida no ponto 3 ou que ultrapassem o limite de caracteres por secção.
- Casos que omitam espaços entre palavras com o intuito de ganhar caracteres.
- Casos mal redigidos ou com erros ortográficos. É obrigatória uma redação correta e coerente.

## 7 Prazos e calendários do concurso

### 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2025

- Submissão dos casos na plataforma definida para o efeito.

### 01 de Outubro a 25 de Novembro de 2025

- Avaliação dos casos pelo comité científico e seleção dos vencedores. Durante este período o primeiro autor poderá ser contactado para qualquer esclarecimento relacionado com o caso clínico submetido.

### 27 de Novembro de 2025

- Divulgação dos vencedores durante a Sessão do NIJE no Congresso Nacional de Oncologia, a realizar em Braga. Os prémios serão atribuídos por um dos elementos do NIJE designado para o efeito, em conjunto com membro representante da Gilead® (patrocinador oficial do concurso).

### 1º Semestre de 2026

- Publicação dos casos vencedores na revista da SPO.

Caso não sejam submetidos um número mínimo de casos considerado representativo pelo comité científico, o prazo de submissão poderá ser alargado até um máximo de 14 dias após a data inicialmente estabelecida. Cumprido o período estipulado, o concurso prosseguirá respeitando os pontos presentes neste regulamento.

## 8 Prémios

Entre todos os casos apresentados, o Comité Científico atribuirá os seguintes prémios:

- 1.º prémio: 1000 EUR.
- 2.º prémio: 750 EUR.
- 3.º prémio: 500 EUR.

## 9 Direitos cedidos

- Ao participar no concurso, os autores autorizam a difusão dos casos para fins formativos através dos canais oficiais da sociedade (redes sociais, newsletters, sites...).

## 10 Patrocínio

- Este concurso é uma iniciativa da NIJE/SPO e conta com a colaboração de Gilead®

Organização:



NÚCLEO  
DE INTERNOS  
E JOVENS  
ESPECIALISTAS

Com Apoio:

